



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**ATO N.º 59/2010-CSJT.GP.SE**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT,

Considerando a não realização da visita de membros das equipes de Análise de Requisitos e de Apoio ao Projeto do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, no dia 4 de maio de 2010,

**R E S O L V E**

Revogar o ATO N.º 56/2010-CSJT.GP.SE, publicado no Boletim Interno nº 17, página 7, de 30 de abril de 2010.

**Dê-se ciência.**  
**Publique-se no B.I.**  
**Brasília, 3 de maio de 2010.**

**Ministro MILTON DE MOURA FRANÇA**  
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho